



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.630, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 22.190,22, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 19.437,06 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificados nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	077	246	BRCARI	0,10
02.08.01.10.122.0001.2.042-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
3390 33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189	255	CUSTSA	0,01
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	446	248	PSE	14.436,95
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	447	248	PSE	5.000,00
TOTAL				19.437,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na destinação de recursos 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, fonte BRCARI - Apoio às Creches Brasil Carinhoso, o valor de R\$ 0,10 (dez centavos);

II - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte CUSTSA - Custeio das Ações e Serviços da Saúde, o valor de R\$ 0,01 (um centavo);

III - Na destinação de recursos 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, fonte PSE - Programa Saúde na Escola, o valor de R\$ 19.436,95 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.753,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificados nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	443	100		438,29
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	444	100		438,29
02.06.01.04.129.0001.2.013-MANUTENÇÃO ATIV. SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	445	100		438,29
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	085	101	ENSINO	1.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.074-MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DEPTO. DE OBRAS				
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	448	100		438,29
TOTAL				2.753,16

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.0.003 - TRANSFERÊNCIAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - AMESP				
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	017	100		1.753,16
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	079	101	ENSINO	800,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	087	101	ENSINO	200,00
TOTAL				2.753,16

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de fevereiro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal